



EDITAL INTERNO PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO EDIÇÃO 2024

A Afya Educacional anuncia a abertura de edital para o Programa de Bolsas Santander Graduação 2024, do Santander Universidades, para alunos de graduação. O benefício irá contribuir, através do apoio financeiro, com a qualidade acadêmica dos estudantes dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e EaD das IES, de acordo com as informações disponíveis no site do programa <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-graduacao-2024>.

1. **OBJETIVO** O objetivo deste edital é selecionar até 25 (vinte e cinco) candidatos (quantidade condicionada ao número de inscrições) para o recebimento de bolsas de apoio financeiro no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em duas parcelas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que poderão ser utilizadas como auxílio para mensalidades, rematrícula, transporte, alimentação e materiais didáticos pelos alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, presencial ou EaD, das IES da Afya Educacional, e que preencham os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.

2. DAS BOLSAS

2.1. Será concedida pelo Santander Open Academy até 25 (vinte e cinco) bolsas-auxílio (quantidade condicionada ao número de inscrições) para alunos de graduação e pós-graduação presencial e EaD, no valor de R\$ 2.400, a serem pagos em duas parcelas de R\$ 1200,00 que serão transferidas diretamente para a conta corrente aberta pelo aluno no Banco Santander. As bolsas serão distribuídas entre todas as IES da Afya Educacional.

2.2. Fica ajustado que cada candidato indicado pela IES e selecionado pela Comissão de Seleção da Afya terá direito ao recebimento de apenas 1 (uma) da(s) bolsa(s)-auxílio concedida(s) por este Edital.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Ser aluno regularmente matriculado a partir do segundo período e até o penúltimo período dos cursos de graduação e pós-graduação presencial ou EaD das IES da Afya Educacional.

3.2. Estar com todos os compromissos financeiros, que vencem até o dia da divulgação do resultado, quitados.

3.3. Atender os critérios descritos no site do programa <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-graduacao-2024>.

Somente os alunos que atenderem a todos os requisitos citados anteriormente serão avaliados segundo (a) o seu coeficiente de rendimento, baseado em seu histórico escolar; (b) assiduidade; (c) que estejam em situação de vulnerabilidade social e (d) diversidade (pelo menos 1/3 dos indicados pelas IES devem ser pretos, pardos, mulheres, PCDs, outros grupos minoritários).



Parágrafo I: Está **VETADA** a seleção de candidatos que tenham sido contemplados em quaisquer outros programas de apoio financeiro promovido pelo SANTANDER anteriormente.

Parágrafo II: Está **VETADA** a seleção de alunos matriculados no primeiro e/ou último período em 2024.2.

Parágrafo III: Está **VETADA** a seleção de alunos funcionários, estagiários, professores e jovens aprendizes da IES, bem como familiares e parentes de pessoas envolvidas no processo de seleção.

3.4. Uma vez inscrito no Programa através da plataforma Open Academy, o interessado será considerado apenas "Candidato".

4. DA INSCRIÇÃO

a) Aqueles que se interessarem em participar no Processo de Seleção do programa, deverão realizar sua inscrição do dia 29/08/2024 até às 23h00 do dia 27/10/2024 no website <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-graduacao-2024>.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do contemplado será feita por uma Comissão de Seleção da Afya e levará como critério as seguintes premissas:

- a) o seu coeficiente de rendimento, baseado em seu histórico escolar;
- b) assiduidade;
- c) que estejam em situação de vulnerabilidade social;
- d) diversidade (pelo menos 1/3 dos contemplados devem ser pretos, pardos, mulheres, PCDs, outros grupos minoritários).

6. CALENDÁRIO

- a) Período das Inscrições: De 29/08/2024 a 27/10/2024;
- b) Período das Indicações: De 28/10/2024 a 04/11/2024;
- c) Validação dos contemplados pelo SANTANDER: De 05/11/2024 a 11/11/2024;
- d) Período de aceite dos candidatos contemplados: De 12/11/2024 a 18/11/2024;
- e) Pagamento da bolsa: dezembro/2024 e janeiro/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos contemplados serão comunicados pela IES e deverão ter ou abrir uma conta corrente ativa no SANTANDER a partir da comunicação de contemplação no programa e manter a conta ativa até o recebimento da última parcela do apoio financeiro. Será considerado conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações nos últimos 89 (oitenta e nove) dias;

7.2. Os candidatos serão comunicados da validação da sua candidatura no dia 12/11/2024 por e-mail via plataforma do Open Academy, e poderão consultar o status da sua própria convocatória no site do <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-graduacao-2024>, com



seu login e senha, no campo minhas inscrições, sendo certo que deverão verificar seu e-mail ou caixa spam.

7.3. O aceite da bolsa deverá ser realizado entre os dias 12/11/2024 e 18/11/2024 até 23:00h (Horário de Brasília). Será enviado à caixa eletrônica do bolsista contemplado um e-mail para que o aluno realize o aceite da bolsa. É possível realizar o aceite também através da plataforma Santander Open Academy, em “minhas inscrições”, selecione a bolsa e clique em “aceitar bolsa”.

7.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida, ativa e que tenha acesso. Assim como, atender as especificidades, inclusive técnicas, de cada Fase em que participar.

7.5. Os tratamentos de Dados Pessoais Sensíveis informados no Processo de Seleção, serão utilizados, exclusivamente, para os fins de seleção descritos neste Edital, sendo devidamente observadas a adoção de medidas técnicas e organizacionais aptas a proteger os Dados Pessoais, de acordo com as disposições e definições da LGPD (Lei 13.709/2018). Nesse caso, será adotada, como base legal do tratamento dos dados pessoais sensíveis deste Edital, o consentimento (art. 7º, I, LGPD).

7.6. Ao participar deste Edital de Seleção, os candidatos estarão, automaticamente autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade da Afya Educacional e do SANTANDER, que poderá utilizar tais dados exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Seleção e que os dados aqui indicados poderão ser utilizados pelo Grupo Santander, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados. Além de autorizar ainda o uso de imagem e voz (depoimentos) para fins de divulgação na IES e na Afya Educacional.

7.7. A ausência ou renúncia de consentimento do candidato quanto ao tratamento dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis implica na renúncia em participar do presente edital e/ou de ser enquadrado nos critérios de diversidade, a depender do teor da ausência ou renúncia.

Nova Lima-MG, 19 de agosto de 2024.